

Questão Discursiva 00533

Leia o caso apresentado a seguir.

J. W., reincidente, praticou, em concurso material, dois crimes de homicídio qualificado, na data de 15/12/2006. A sentença que o condenou a 30 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, transitou em julgado em 18/03/2014.

Quantos anos de pena J. W. terá que cumprir para poder progredir para o regime semiaberto? Explícite o fundamento jurisprudencial sumulado para a fixação desse quantum.

Resposta #001356

Por: JULIO CESAR PIOLI JUNIOR 16 de Maio de 2016 às 02:38

Trata-se do crime de homicídio qualificado (hediondo – art. 1º, I, Lei 8072/90).

A lei 11.464, de 28/03/07, deu nova redação ao §2º, art. 2º da Lei 8072/90, impondo requisito para progressão de regime (cumprimento de 2/5 da pena se réu primário; e 3/5, se reincidente).

Todavia, no caso em tela os delitos foram praticados em 15/12/2006, antes portanto da vigência da lei 11.464/07.

Consoante entendimento dominante do STF no que pertine às regras da progressão de regime, é no sentido de que aos fatos anteriores ao advento da lei 11464/07, aplicam-se as regras do art. 112 da LEP (cumprimento de 1/6 da pena para progredir).

Sendo assim, pode-se afirmar que JW terá que cumprir 05 anos em regime fechado para fazer jus ao direito à progressão (1/6 da pena total de 30 anos).